

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,
estudante do curso de Direito, selecionado para realizar estágio remunerado na
Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região, DECLARO, para todos os
efeitos legais, que estou ciente das vedações previstas no art. 21 e 22 da
Resolução nº 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,
nelas não incorrendo (abaixo transcritas).

Art. 21. É vedada a contratação de estagiário:

- I – que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos na Justiça Federal;
- II – para servir como subordinado a magistrado ou a servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive.

Art. 22. Não poderá realizar estágio não obrigatório nos órgãos de que trata o art. 3º desta resolução:

- I – o ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios;
- II – o militar da União, dos estados ou do Distrito Federal;
- III – o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;
- IV – o servidor do Ministério Público.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

assinatura